ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 161/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 09 de novembro de 2023, para ir até a cidade de Porto Alegre, para fazer Manutenção do veículo oficial da Câmara de Vereadores na empresa Jardine Sponchiado veículos.

Parágrafo único. O Servidor citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de outubro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de outubro de 2023.

Ver. Edson Leal
1º Secretário